



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua  
Gabinete do Prefeito

**PORTARIA**

**Nº 029/2015.**

**NOMEIA COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO  
PARA ADMISSÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E  
DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, ETC...;

CONSIDERANDO o disposto na lei 3.660 de 08 de junho de 2015, que DISPÕE SOBRE A ELABORAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO QUE AUTORIZA A ADMISSÃO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, PARA O PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS.

CONSIDERANDO a existência, no quadro de pessoal da administração, de vagas a serem preenchidas gradualmente, de acordo com as necessidades do serviço;

CONSIDERANDO o princípio constitucional da publicidade dos atos administrativos.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Fica nomeada a **Comissão de Processo Seletivo Público** para acompanhamento do processo para provimento de cargos na Administração Municipal, composta pelos seguintes membros:

- MARIA ESTELA NOGUEIRA SAKAYA – Enfermeira – CI nº 04982232-4 IFP/RJ;
- RONALDO BOTELHO VENTURA – Administrador Distrital – CI nº 07691519-8 IFP/RJ;
- ANTÔNIO AMÉRICO RODRIGUES FRAUCHES – Agente Auxiliar – CI 05480448-9 IFP/RJ;

§ 1º - A Comissão será presidida pela Senhora MARIA ESTELA NOGUEIRA SAKAYA.

§ 2º - A Comissão deverá instaurar Procedimento Administrativo, que contenha os documentos relativos às fases do processo.

Art. 2º - Serão selecionados os candidatos para admissão nos cargos vagos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor do Edital de Processo Seletivo, observadas as exigências e condições prescritas na Legislação Municipal e Federal pertinente.

Art. 3º - O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por esta Portaria, decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete do Prefeito, 14 de setembro de 2015.

Josias Quintal de Oliveira  
Prefeito